



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 459/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012, bem como decisão proferida no documento n.º 46.678/2012, RESOLVE, :

Art. 1º Designar a Dra. MARLI DE FÁTIMA NAVES, Juíza de Direito e Eleitoral da Comarca de Paraúna, para substituir na jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede no Município de JANDAIA-GO no período de 11.06 a 05.07.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. ÉDER JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Trindade, para substituir na jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede no Município de JANDAIA-GO no período de 06 a 10.07.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO